



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 948/2022

**INDICA A REVITALIZAÇÃO GERAL DA PRAÇA DO BAIRRO MORADA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Art Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de revitalização geral da Praça do Bairro Morada do Bosque, no Município de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

Considerando que a praça possui academia ao ar livre, quadras de areia e parquinho com grande fluxo de pessoas que a frequentam, necessitando de reforma geral e manutenção do parquinho e academia de ar livre, os quais encontra-se quebrados;

Considerando que, com a revitalização proporcionará convívio social entre os moradores, que poderão utilizá-la para interação social entre os mesmos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos, no interesse da coletividade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos bairros, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de dezembro de 2022.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB